ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 3ª EMISSÃO DA 1ª SERIE DE COTAS SUBORDINADAS

EM FC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 43.236.200/0001-50

Registro da Oferta na CVM sob o nº CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1887 em 21 de novembro de 2025.

Nos termos do disposto no artigo 59, §3º, da Resolução CVM 160, o **EM FC FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("**Fundo**"), regido por seu regulamento em vigor ("**Regulamento**"), a **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), **AVENTIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA** na qualidade de gestora do Fundo ("Gestora"), em conjunto com a **BANVOX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.** ("Coordenador Líder"), vêm a público, na data deste Anúncio de Início, comunicar o início da oferta pública de distribuição de até 5545,606476 Cotas Subordinadas 3ª Emissão da 1ª Serie do Fundo ("Emissão" e "Cotas", respectivamente), perfazendo até o montante total de:

R$ 5.000.000,00

(cinco milhões de reais).

1. A OFERTA

A Oferta será realizada no Brasil, em conformidade com a Resolução CVM 160 e com o "*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", atualmente em vigor ("Código ANBIMA"), expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenador Líder.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A presente Oferta será realizada sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do art. 26, inciso VI, alínea "a", da Resolução CVM 160, considerando que o fundo foi constituído sob a forma de condomínio fechado e a Oferta é destinada exclusivamente a investidores profissionais.

3. CRONOGRAMA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, indicando os principais eventos ocorridos a partir do protocolo na CVM e os principais eventos a ocorrer a partir da concessão dos registros pela CVM:

#	Eventos	Data [1] [4]
1.	Protocolo do requerimento de registro da Oferta junto à CVM	21/11/2025
2.	Disponibilização deste Anúncio de Início. [2]	24/11/2025
3.	Data de Liquidação da Oferta.	27/11/2025
4.	Data limite para a disponibilização do Anúncio de Encerramento [3].	23/05/2026

[1] As datas previstas para eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Administradora em comum acordo com a Gestora e com o Coordenador Líder da Oferta, sem aviso prévio. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto nos artigos 67 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

[2] Data de início do período de distribuição, anunciado por meio deste Anúncio de Início.

[3] Data de encerramento da Oferta, a ser anunciada por meio do Anúncio de Encerramento a ser disponibilizado nos *websites* da Administradora, da Gestora e do Coordenador da Oferta e da CVM. A divulgação do Anúncio de Encerramento poderá ser antecipada caso a Oferta seja encerrada anteriormente à data limite para disponibilização do Anúncio de Encerramento, independentemente de modificação da Oferta.

[4] Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da Administradora, da Gestora e do Coordenador Líder, nos termos previstos neste Anúncio de Início.

4. PROSPECTO, LÂMINA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores informações sobre a distribuição podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder ou com a CVM, nos termos do art. 59, §3º da Resolução CVM 160.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

Autorregulação ANBIMA
Ofertas Públicas

Coordenador Líder da Oferta

Banvox